

Ata da 32ª sessão do Conselho Superior de Administração - CONSAD da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR

No dia vinte e dois do mês de agosto de dois mil e oito, reuniu-se no Auditório da UNIR/CENTRO, sob a Presidência da Vice-Reitora, Professora Maria Ivonete Barbosa Tamboril, para a trigésima segunda sessão, na presença dos Conselheiros: **Diretores de Núcleos:** Ana Lúcia Escobar, Júlio Sancho Linhares Teixeira Militão e Theophilo Alves de Souza Filho. **Diretores de Campi:** Aparecida Luzia Alzira Zuin, Antônio Carlos Maciel, Edgar Marmolejo e Dorosnil Alves Moreira **Representantes docentes:** Ana Fanny Benzi de Oliveira, José Otávio Valiante, Maria Cristina Victorino de França, Haroldo Cristovam Teixeira Leite, Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior, Norton Roberto Caetano, Eunice Luiza Johnson Batista, Imgard Margarida Theobald e Anselmo Alencar Colares, e suplente Juracy Machado Pacifico. **Técnico-administrativos:** Antonio Ferreira Neves Filho, José Ferreira Costa e Mônica Regina Peres, **Pro-Reitores:** Nair Ferreira Gurgel e Josélia Gomes Neves.

Ordem-do-dia: 01. Posse de Conselheiros: a Professora Maria Ivonete Barbosa Tamboril, Vice-Reitora, sob a Presidência do Conselho, deu posse aos conselheiros, conforme termo de posse anexo. Em seguida foi dada a palavra ao Conselheiro Professor Haroldo Cristovam Teixeira Leite para pronunciamento, que em nome dos conselheiros deu as boas-vindas. Após esse ato a Conselheira Ana Lúcia Escobar fez um indicativo no sentido de que Administração Superior tome medidas urgentes para sanar as caóticas condições atmosféricas no Campus José Ribeiro, devido à prática de queimadas do Lixão, solicitando a mudança do local das aulas noturnas. O indicativo foi acatado pelos presentes. **02. Ato Decisório 034/CONSAD,** ad referendum do Plenário, **Processo:** 23118.003047/2007-98, Convênio de cooperação técnica, científica e educacional entre Unir e Governo de Rondônia, Relator: Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho, **Parecer:** 165/ CAOF, Decisão: o Pleno homologou o ato decisório com maioria absoluta. **03. Ato Decisório 040/CONSAD,** ad referendum do Plenário, **Processo:** 23118.002535/2007-88, Convênio com a RIOMAR – implantação do Curso de Música – Pró-licenciatura Fase II, Relatora: Conselheira Ana Fanny Benzi de Oliveira, **Parecer:** 174 / CAOF, Decisão: o Pleno homologou o ato decisório com maioria absoluta. **04. Ato Decisório 048/CONSAD,** ad referendum do Plenário, **Processo:** 23118.003177/2007-21, Convênio UNIR / RIOMAR / CEPESCO / Departamento de Enfermagem, Relator: Cons. Theophilo Alves de Souza Filho, **Parecer:** 176 / CAOF, decisão: o Pleno homologou o ato decisório com maioria absoluta. **05. Ato Decisório 042/CONSAD,** ad referendum do Plenário, **Processo:** 23118.002998/2007-40, Contrato: Plano de Trabalho e Projeto Básico do Centro de Educação à Distância e Novas Tecnologias, Relatora: Conselheira Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos, **Parecer:** 175 / CAOF, decisão: o Pleno homologou o ato decisório com maioria absoluta. **06. Ato Decisório 054/CONSAD,** ad referendum do Plenário, **Processo:** 23118.002865/2007-73, Convênio: UNIR / RIOMAR para implantação do Curso de Educação de Direitos Humanos em Rondônia, Relatora: Conselheira Nilza Duarte Aleixo de Oliveira, **Parecer:** 168 / CAOF, decisão: o Pleno homologou o ato decisório com maioria absoluta. **07. Processo:** 23118.001561/2008-70, Convênio de Cooperação técnica, científica e educacional NUCS / UNIR / IEPAGRO, **Parecer:** 169 / CAOF, Relator: Conselheiro Dhiego Albares Passamani, decisão: o Pleno aprovou o convênio. **08. Processo:** 23118.003306/2007-19, assunto: Proposta de alteração da Resolução 154/CONSEPE/1995, interessado: PROGRAD, Relatora: Conselheira Lúcia Rejane Gomes da Silva, **Parecer:** 172 /CONSAD, decisão: o Pleno concedeu vistas do processo aos conselheiros: Júlio Sancho Linhares Teixeira Militão, Ana Fanny Benzi de Oliveira e Anselmo Alencar Colares. **09. Processo:** 23118.002150/2007-11, assunto: Resolução 032/CONSAD – Política Estudantil, interessado: PROGRAD – Nair Ferreira Gurgel do Amaral, Relatora: Conselheira Ana Maria de Lima Souza, **Parecer:** 171/CLN, decisão: o Pleno aprovou a decisão da Câmara de Legislação e Normas que é favorável a proposta de adequação da Resolução 032/CONSAD. E, para constar, eu, Josefina Aparecida Viana Fialho, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata, que depois de considerada conforme, será assinada por mim e pela Vice-Presidente.

M. I. P.

J. R. G.